Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 13 de outubro de 2025 às 08h04 Seleção de Notícias

Migalhas BR	
ABPI	
MIGALHAS nº 6.204	3
Marco regulatório INPI	
Família Lamborghini processa sobrinho e TJ/SP proíbe uso da marca	11
UOL Notícias BR	
Direitos Autorais	
Apple é processada por uso de livros protegidos por direitos autorais para treinar IA \dots	13
Veja.com BR	
Propriedade Intelectual	
Muito além do metanol: mercado ilegal movimentou meio trilhão de reais em um ano no país BRUNO CANIATO	14

MIGALHAS nº 6.204

AMANHECIDAS



Sexta-Feira, 10 de outubro de 2025 - Migalhas nº 6.204.

Fechamento às 08h31.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Ferreira & Schaefer Martins Advogados Associados

()

"O mais importante não é a chegada, mas o caminho, e a maneira como a gente o percorre."

Luís Roberto Barroso

Há um tempo para servir e um tempo para viver

Em um discurso tecido de gratidão, emoção e poesia, o ministro Luís Roberto Barroso anunciou o entardecer de sua passagem pelo Supremo Tribunal Federal. Foram mais de doze anos de entrega à Justiça, onde a toga se fez extensão da alma e o verbo, instrumento de fé no país.

Da velha Vassouras, cidade de infância e sonho, partiu o menino que, como em Casimiro de Abreu, "amava o tempo da meninice", aquele em que a esperança ainda tinha cheiro de terra molhada e o futuro era promessa aberta no horizonte. Daquele despontar da existência, ergueu-se o homem que acreditou na força da palavra e na delicadeza como forma de resistência.

No plenário do Supremo, Barroso foi voz e consciência - um artesão da Justiça que acreditou, como o poetinha, que "a vida é a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida". Entre votos e silêncios, fez da razão um gesto de afeto e da lei, uma ponte para o humano.

Ao despedir-se, não falou de fim, mas de transfiguração. Reafirmou sua crença na gentileza, essa revolução silenciosa que ainda move o mundo. Agradeceu aos colegas e servidores, companheiros de travessia, e, com voz serena, confessou o desejo de "viver um pouco mais da vida que me resta" - como quem retorna ao próprio coração depois de longa jornada.

Saiu desta cena com a mesma elegância com que sempre atuou, deixando no ar a certeza de que o amor, a afetividade e a fé no futuro são as forças que sustentam o universo.

Entre o alfa e o ômega, Barroso cumpriu o ciclo. Serviu, viveu - e agora, como nos versos de Vinicius, "que seja eterno enquanto dure", recomeça. Conte com os amigos do Migalhas na nova senda!

()

Homenagens

Na despedida, ministro Fachin resumiu o sentimento que ecoava no plenário: o legado de Luís Roberto Barroso é um marco na história da jurisdição constitucional brasileira. ()

Aquele abraço

Do decano Gilmar Mendes, Barroso recebeu não apenas palavras, mas um gesto - o abraço que selou anos de convivência, divergências e respeito mútuo. ()

Em defesa da Corte

Em sua última manifestação antes de anunciar a aposentadoria, Barroso fez uma reflexão sobre o papel do Supremo e refutou a ideia de que a Corte pratique "ativismo judicial". Para S. Exa., o protagonismo do STF decorre da própria Constituição de 1988. ()

Transcendência

STF confirmou a validade do critério de transcendência, filtro recursal introduzido na Justiça do Trabalho em 2001 por meio de MP. Confira os detalhes deste importante julgamento. ()

Mão na consciência

Ministro Gilmar Mendes chamou atenção para o excesso de judicialização no país. Ao defender a necessidade de critérios objetivos que aliviem a sobrecarga do Judiciário, Gilmar afirmou ser preciso que a advocacia "coloque a mão na consciência" e evite o uso do aparato judicial como instrumento de litígio excessivo. ()

Mão na consciência - II

Concordando com o decano da Corte, ministro Flávio Dino ponderou que filtros como a repercussão geral e a transcendência não devem ser vistos como barreiras. ()

Trabalho x Automação

STF reconheceu a omissão do Congresso Nacional em regulamentar o art. 7°, XXVII, da CF, que assegura proteção ao trabalhador diante dos efeitos da automação. A Corte determinou o prazo de 24 meses para que o Legislativo elabore lei específica sobre o tema. ()

Mudam-se os tempos...

Durante o julgamento, o relator, ministro Barroso, refletiu sobre tempo e a tecnologia. Lembrou dos dias em que o telefone fixo era símbolo de status e pa-

trimônio. ()

Mudam-se as vontades...

Barroso refletiu sobre o impacto do avanço digital nos hábitos e profissões, citando o fechamento de lojas e livrarias e a mudança no consumo de música e filmes. Em tom bem-humorado, a ministra Cármen Lúcia contrapôs: "Eu compro até vinil, segundo meus sobrinhos, LP. Tenho até, se bobear, uma radiola." ()

todo o Mundo é composto de mudança

Ministro Barroso afirmou que a inteligência artificial marca uma nova revolução industrial, ressaltando a urgência de preparar o país para essa transição tecnológica. ()

Correndo atrás

Ministro Flávio Dino afirmou que o avanço tecnológico é inevitável e mais veloz que o Direito, comparando o presente a uma "torre de Babel" de individualismo e "ódio monetizado". ()

Direito ao esquecimento

Ministra Cármen Lúcia fez uma piada sobre a "memória". Disse que não tem problemas de se lembrar dos fatos, mas de não conseguir esquecê-los. "Queria até esquecer algumas coisas de vez em quando". ()

Reforma do Código Civil

Em audiência no Senado, ministro Salomão defendeu a inclusão do Direito Digital na reforma do Código Civil. Presidente da comissão de juristas, ele destacou temas como inteligência artificial, criptoativos e proteção de dados, afirmando que o Código precisa refletir a transição para a era digital. ()

Reforma do Código Civil - II

IASP pediu ao Senado ampliação da participação social nos debates sobre o PL 4/25, que reforma o Código Civil. ()

Não retifica

1ª seção do STJ decidiu que Fisco não pode emendar certidão de dívida ativa para modificar crédito tributário. ()

Desoneração da folha

Ministro Zanin liberou para julgamento ação que contesta a prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores e pequenos municípios. Análise ocorrerá no plenário virtual entre 17 e 24/10. ()

Aceita que dói menos

Sessão do TST teve clima tenso após um advogado insinuar "conluio dentro da Justiça" ao criticar a redução de indenização a familiares de vítima de Brumadinho. Ministro reagiu: "É preciso saber perder." ()

Valeu, Natalina

Menino do meme "Valeu, Natalina!" perdeu ação contra o humorista Diogo Defante por uso indevido de imagem. Juíza entendeu que houve autorização tácita para o uso. ()

Advocacia no Censo do IBGE

Número de advogados e juristas no Brasil cresceu 39% em 12 anos, revelou o Censo 2022 divulgado pelo IBGE. Apesar da expansão, diversidade racial ainda é limitada: apenas 27% se declaram negros. Veja os dados. ()

Novo Apoiador

Com sede em Florianópolis, o escritório Ferreira & Schaefer Martins Advogados Associados oferece so-

luções jurídicas de excelência, pautadas pelo compromisso e pela ética, com uma equipe altamente especializada e dedicada à proteção dos direitos de seus clientes. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Liberdade religiosa

STF validou leis do Pará que determinam que provas de concursos públicos e exames vestibulares sejam realizadas após as 18h de sábado, a fim de respeitar a guarda sabática. ()

Liberdade de ensinar

Entidades LGBTI+ pedem ao STF a suspensão de lei do Maranhão que permite aos pais vetar aulas sobre diversidade sexual e identidade de gênero. ()

Danos psicológicos

TST condenou Vale e Consórcio Price a pagar R\$ 50 mil a operador que atuou no rescaldo de Brumadinho, por exposição a situações traumáticas como contato com lama tóxica e retirada de corpos. ()

Xenofobia

Justiça do Trabalho condenou empresa a pagar R\$ 5 mil a funcionário chamado de "nordestino porco" pelo patrão. ()

Abuso patronal

TRT-4 majorou indenização a vigilante que chegou a urinar na roupa por não poder usar o banheiro. ()

Dano à imagem

TJ/DF condenou síndico que divulgou imagem de condômino sem autorização em grupo de WhatsApp. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Vendedora impedida de sentar e beber água será indenizada por joalheria. () STJ: Cônjuge pode ser incluído como réu em execução de título extrajudicial. () OAB repudia declarações de deputado que criminalizou a advocacia. () Homem que não comunicou venda de carro há 11 anos responde pelos débitos. () Hospital é condenado após vídeo de paciente questionado sobre cerveja. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Direito Digit@1

"O silêncio do algoritmo e a palavra do Direito: Reflexões sobre o voto do desembargador César Zalaf, do TJ/SP, no caso Telegram", por Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Thyago Ribeiro Soares analisa a desjudicialização da execução de bens móveis, discutindo constitucionalidade, controle público e arbitragem regulatória. ()

Migalhas de peso

- "A nova presidência do STF e as boas notícias!", por Teresa Arruda Alvim (Arruda Alvim, Aragão & Lins Advogados). ()
- "Quando o erro da empresa gera ônus ao empregado: Lições de governança e compliance", por Letícia Gerard Tavares Málaga (Urbano Vitalino Advogados). ()
- "Devedores no radar: Estratégias para não perder o

timing", por Rhuana Rodrigues César (Chenut). ()

- "Os smart contracts na desjudicialização da execução civil", por Larissa Praxedes Coimbra e Isabela Maria Gonzalez (J.C.L. Telles Advocacia). ()
- "Gestão jurídica de riscos: O ponto de partida para prevenir litígios", por Elisa Junqueira Figueiredo (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()
- "Planejamento sucessório no Brasil: Como proteger o legado de uma vida e unir sua família", por Stanley Martins Frasão (Homero Costa Advogados). ()
- "Cumprimento de sentença e litigância abusiva: Desafios e cautelas para as instituições financeiras", por Viviane Ferreira e Taina Pereira dos Santos (Parada Advogados). ()
- "Inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho: Desafios e impactos", por Ana Caroline Correia e Adaiana Cardoso Borborema (GHBP Advogados). ()
- "Fraudes e Pix: Como o Banco Central está ajudando a estancar a sangria das fraudes nas transações financeiras digitais?", por Fábio Cardoso Machado, Nízio Maia Netto e Dieter Axt (Andrade Maia Advogados). ()
- "Você comprou um imóvel nos últimos 5 anos? Veja como recuperar o ITBI pago a mais", por Alêssa Ulm Ferreira Pessoa (Medauar & Albuquerque Advogados Associados). ()
- "Balanço de determinação: A avaliação justa na saída de sócios", por Gabriel Jacintho (GJacintho Consultoria Contábil). ()
- "Tatuagens e "piercings" em cães e gatos: Ilícito administrativo e penal conforme lei 15.150/25", por Eduardo Luiz Santos Cabette (Editora Mizuno). ()

- "Autonomia: STJ reafirma independência entre execução e arbitragem", por Alexandre Paranhos Tacla Abbruzzini (Leite, Tosto e Barros - Advogados Associados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Top Lawyers 2025

Escritório Molina & Reis Sociedade de Advogados está novamente entre os destaques da consagrada publicação "Top Lawyers", dedicada aos mais conceituados escritórios de advocacia do Brasil. ()

Dia de festa

A comunidade jurídica se reuniu no STJ para o lançamento da obra "Marcelo Navarro Ribeiro Dantas - 10 Anos no Tribunal da Cidadania". Publicado por Migalhas, o livro reúne artigos e homenagens que evidenciam a contribuição do ministro para a jurisprudência penal e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. ()

Reforço

Battaglia & Pedrosa Advogados anuncia a chegada das advogadas Letícia Lopes, Rebeca Lucena e Caroline Oda para integrar a equipe de Direito Médico-Hospitalar. ()

Migalhas Run

A corrida do maior portal jurídico do Brasil acontece no dia 7 de dezembro, em Ribeirão Preto. A "1ª Migalhas Run" promete despachar endorfina e networking em manhã de esporte e bem-estar. Advogados têm prioridade de tramitação com cupom exclusivo. Corra e garanta sua inscrição, clicando aqui.

Baú migalheiro

Há 203 anos, em 10 de outubro de 1822, ocorreu a demissão dos irmãos José Bonifácio de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, então ministros do recém-formado governo do Império do Brasil. A saída abrupta dos dois importantes estadistas, em meio às intensas tensões do processo de Independência, gerou forte reação na capital. Em menos de 48 horas, a pressão dos procuradores-gerais das províncias e de comandantes das guarnições militares sediadas no Rio de Janeiro levou à imediata readmissão de ambos os ministros. (Compartilhe)

Sorteio

Participe do sorteio da obra "Mulheres da Insolvência - Parte II" (InBook Editora), idealizada por Rosely Cruz (Cruz, Amaral, Vilela e Magalhães by neolaw) e com a coordenação de Mônica Di Piero, Giovana Farenzena, Claudia Batista, Samantha Longo e Taciani Campagnaro. O livro reúne temas como insolvência, recuperação judicial e falência. ()

Novidades

No dia 14/10, das 18 às 21h, o Palácio da Justiça Raymundo Faoro, em Brasília/DF, receberá o lançamento da obra "Estado, Constituição e Justiça". Com coordenação de Heleno Taveira Torres, a obra coletiva é uma homenagem ao legado do ministro Ricardo Lewandowski. ()

No dia 6/11, às 17h, o advogado criminalista Leonardo Isaac Yarochewsky lança o livro "Segurança Pública, Criminalidade e Sistema Penal". O evento acontece na livraria Da Vinci (av. Rio Branco, 185, Subsolo, Centro, RJ). () A série especial do escritório Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados sobre a "Reforma Tributária" chega à 24ª semana abordando o tema "Regimes de Bens de Capital", com foco no regime tributário para incentivo à Atividade Econômica Naval (Renaval) e as hipóteses de desoneração da aquisição de bens de capital, conforme disciplinado pela LC 214/25. ()

Migalhíssimas

Rita Cortez, de AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB, participa da abertura do debate e lançamento da obra "Desafios Regulatórios da Inteligência Artificial: Human Rights by Design", de Gáudio Ribeiro de Paula. O evento, mediado por Marcia Dinis, diretora cultural do IAB, acontece hoje, às 16h, na sede do Instituto, com transmissão pelo youtube/TVIAB. () Nas próximas edições do programa "Anatomia do Poder", da Redevida de Televisão, Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins) recebe o professor e economista Luciano de Castro (12/10); a deputada Federal Caroline De Toni (19/10); Rodrigo Massi secretário adjunto da Secretaria da Cultura de SP e diretor da Biblioteca Mário de Andrade (26/10) e Ronaldo Campos Carneiro - negociador de projetos no exterior, professor da USP e PUC (2/11). Na pauta, a atual conjuntura nacional. Aos domingos, às 21h. Rodrigo Dias de Pinho Gomes (Pine Data Officer) é um palestrantes do evento "LGPD 13.709/2018) - Articulação entre proteção de dados pessoais, direitos fundamentais e políticas públicas para o desenvolvimento econômico". Realizado pelo IAB, o evento acontece dia 13/10, das 9h30 às 10h30. () Ana Tereza Basilio, de Basilio Advogados e presidente da OAB/RJ, profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Tecnologia e Inteligência Artificial" com o tema "Estratégias Jurídicas Inteligentes: Como a IA (Inteligência Artificial) transforma decisões e negociações". Dia 13/10, às 11h, pelo canal do YouTube "Mentoria OA-BRJ". () De Salomão Advogados, Pedro Neiva participa, dia 13/10, no Centro Cultural da FGV, da "Regulation Week", evento que reúne especialistas e autoridades para discutir o tema "Consensualidade, Arbitragem e Segurança Jurídica na Regulação da Infraestrutura Brasileira". Neiva será um dos debatedores do painel "Regulação de Portos e Transportes Aquaviários: Aspectos Emergentes". Paulo Roberto Fogarolli Filho, de Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, será um dos palestrantes do "4º Congresso Nacional de Di-

reito Digital (CONADD 2025)". O evento acontece dias 16 e 17/10, em SP, e tem por objetivo disseminar conhecimento técnico e promover o debate sobre inovação, governança, tecnologia e os desafios jurídicos da era digital. () ButtiniMoraes participa da 22ª edição da "Fenalaw", que acontece de 22 a 24/10, em SP. Paulo Silvestre apresenta a palestra "Transformando Ideias em Aplicações Práticas com IA Generativa no Direito", dia 23, às 16h50. Dia 22, às 18h30, Paulo e João André Buttini de Moraes lançam no evento o livro "Como a IA Generativa está Moldando os Serviços Jurídicos". () Dia 23/10, às 9h, Bottini & Tamasauskas Advogados realiza o evento "Responsabilidade Penal de Dirigentes de Associações", em SP. O seminário contará com Marina Copola, Rodrigo de Grandis, Tiago Rocha e Pierpaolo Bottini. () Ontem, em Brasília, foi realizada a 8ª edição do "Seminário Jurídico de Seguros", promovida pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). O presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, reforçou, em sua apresentação, que o novo Marco Legal dos Seguros consolida normas, amplia a interação tecnológica e fortalece a proteção ao consumidor. () Erika Bechara, de Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, participou do "Fórum Interdisciplinar Permanente da APRODAB", que teve como tema "Licenciamento ambiental: os impactos da Lei 15.190/25 e da MP 1.308/25". Professora de Direito Ambiental da PUC-SP, Erika abordou os principais pontos de mudança introduzidos pela nova legislação e os desafios que ela impõe aos processos de licenciamento ambiental no país, especialmente no que se refere à simplificação de procedimentos, à participação social e à segurança iurídica.

Futuro da arbitragem

São Paulo reunirá alguns dos maiores nomes da arbitragem comercial mundial durante o "XII Congresso CAM-CCBC de Arbitragem", organizado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), nos dias 20 e 21/10. O evento marca o início da "São Paulo Ar-

Brasília, 10 de outubro de 2025 Migalhas / BR ABPI

Continuação: MIGALHAS nº 6.204

bitration Week (SPAW)", a maior semana internacional de arbitragem da América Latina. ()

LGPD

A articulação entre proteção de dados pessoais, direitos fundamentais e políticas públicas para o desenvolvimento econômico será debatida no evento sobre a LGPD, que será promovido pelo IAB, na próxima segunda-feira, 13/10. O webinar contará com transmissão pela TVIAB no YouTube. ()

Mediação e PI na crise

<u>ABPI</u> - <u>Associação</u> Brasileira da Propriedade Intelectual convida para o evento "Mediação e crise: preservando ativos e relações de PI em empresas em dificuldade", que ocorrerá no próximo dia 23/10, às 9h30, online e presencialmente na sede da <u>ABPI</u>, em São Paulo. O evento é gratuito para associados da <u>ABPI</u> e CBAr, para mediadores da CMed-<u>ABPI</u> e tem desconto especial para entidades parceiras. ()

Proteção social

FGV Direito SP recebe segunda-feira, 13/10, às 16h30, em sua sede, o ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presidente do TST, como palestrante do evento "Da Revolução Industrial à Revolução Digital: as razões de ser da proteção social". ()

Bom fim de semana!

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Poções

MA/Central do Maranhão

MA/Centro Novo do Maranhão

MA/Codó

MG/Capelinha

MG/Engenheiro Caldas

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Joy, Relief and Worry as Gaza Truce Nears"

The Washington Post - EUA

"Hostages' release, aid surge in works"

Le Monde - França

"Israël-Gaza: un plan de paix et des obstacles"

Corriere della Sera - Itália

"Israele-Gaza, l'ora del cessate il fuoco"

Le Figaro - França

"Israël-Gaza: Donald Trump ouvre un chemin pour la paix"

Clarín - Argentina

"Apoyo de EE.UU.: el Tesoro, por primera vez, vendió dólares y compró pesos"

Brasília, 10 de outubro de 2025 Migalhas / BR ABPI

Continuação: MIGALHAS nº 6.204

El País - Espanha

"Gaza divisa el fin de la guerra"

Público - Portugal

"OE2026 Governo trava a fundo para salvar o excedente"

Die Welt - Alemanha

"Ein Zurück zur Agenda 2010 jubelt die CDU"

The Guardian - Inglaterra

"Celebrations after Hamas and Israel agree first phase of deal"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Israel e Hamas celebram acordo de paz após 2 anos de guerra em Gaza"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Barroso antecipa saída do Supremo"

O Globo - Rio de Janeiro

"Israel e Hamas já preparam cessar-fogoe libertação de reféns"

O Estado de Minas-Minas Gerais

"Barroso anuncia aposentadoria do STF"

Correio Braziliense - Brasília

"Barroso antecipa aposentadoria. Lula fará nova indicação ao STF"

Zero Hora - Porto Alegre

"Israel aprova acordo, e reféns devem ser libertados pelo Hamas até terça"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Israel aprova fim da guerra e prepara cessar-fogo após plano de Trump"

Família Lamborghini processa sobrinho e TJ/SP proíbe uso da marca



Colegiado reconheceu concorrência desleal e fixou indenização de R\$ 30 mil por uso indevido do nome e da história da marca italiana.

Concorrência desleal Família Lamborghini processa sobrinho e TJ/SP proíbe uso da marca no Brasil Colegiado reconheceu concorrência desleal e fixou indenização de R\$ 30 mil por uso indevido do nome e da história da marca italiana. Da Redação sexta-feira, 10 de outubro de 2025 Atualizado às 14:11 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

O TJ/SP fixou indenização de R\$ 30 mil por danos morais contra o sobrinho do fundador da Lamborghini por vincular seus produtos ao nome e à história da marca italiana no Brasil. A 1ª câmara reservada de Direito Empresarial entendeu que houve concorrência desleal e determinou que ele se abstenha de associar suas bebidas aos automóveis de luxo.

O caso tratou do uso da marca e da trajetória associadas à família Lamborghini. Nos autos, consta que o nome e a imagem de Ferruccio Lamborghini, fundador da montadora italiana, foram utilizados por seu sobrinho para promover bebidas e vinhos no Brasil.

Segundo o processo, o familiar teria empregado símbolos que remetem aos automóveis de luxo da marca, como o touro estampado em rótulos e materiais de divulgação. Atualmente, o filho de Ferruccio é o her-

deiro da montadora italiana.

Em defesa, o sobrinho afirmou ter direito de usar seu próprio nome civil em suas empresas e informou ter protocolado pedidos de registro de marcas junto ao **INPI**, algumas ainda pendentes de deferimento administrativo.

Em 1ª instância, a Justiça havia reconhecido o direito do familiar usar seu próprio nome civil em suas empresas e rejeitado o pedido da montadora por concorrência desleal.

Você disse: doc_177349156.pdf PDF faça matéria com base nessa decisao O ChatGPT disse: Aqui está a matéria jornalística elaborada com base na decisão enviada: CHAPÉU: Marca em disputa TÍTULO: TJ/SP reconhece concorrência desleal de empresa brasilei(Imagem: Arte Migalhas)

Em recurso, os representantes da marca alegaram que a ação não tratava do uso do nome civil do sobrinho, mas do uso indevido da história, da fama e da marca "Lamborghini".

Ao analisar o caso, o desembargador J.B. Paula Lima reconheceu que, embora a marca "Lamborghini" não possua no Brasil o status de alto renome previsto no art. 125 da lei de **propriedade** industrial, houve tentativa deliberada de associação indevida.

"É evidente a tentativa das rés de se valerem da história e do elevado prestígio dos automóveis Lamborghini para se projetarem no mercado brasileiro."

O magistrado também destacou que o parentesco entre o sobrinho e Ferruccio Lamborghini não autoriza o uso do nome do fundador para fins comerciais.

"Sem autorização, não se pode usar o nome alheio em propaganda comercial."

Continuação: Família Lamborghini processa sobrinho e TJ/SP proíbe uso da marca

Para ele, ficou caracterizada "concorrência desleal e parasitária, evidente o risco de confusão e de associação indevida para os consumidores".

Combase nessa fundamentação, o colegiado fixou indenização de R\$ 30 mil por danos morais e determinou a apuração dos danos materiais nos termos do art. 210, I, da lei 9.279/96.

Além disso, ordenou que a empresa se abstenha, em

até 15 dias, de promover qualquer associação de seus produtos à marca ou à família Lamborghini, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, limitada a R\$ 500 mil.

Processo: 1153098-76.2023.8.26.0100

Leia a decisão.

Apple é processada por uso de livros protegidos por direitos autorais para treinar IA

TILT

Por Blake Brittain(Reuters) - A Apple foi alvo de um processo no tribunal federal da Califórnia aberto por dois neurocientistas que afirmam que a empresa usou indevidamente milhares de livros protegidos por direitos autorais para treinar seu modelo de

Por Blake Brittain

(Reuters) - A Apple foi alvo de um processo no tribunal federal da Califórnia aberto por dois neurocientistas que afirmam que a empresa usou indevidamente milhares de livros protegidos por <u>direitos</u> autorais para treinar seu modelo de inteligência artificial Apple Intelligence.

Susana Martinez-Conde e Stephen Macknik, professores da SUNY Downstate Health Sciences University, no Brooklyn, Nova York, disseram ao tribunal, em uma ação coletiva proposta na quinta-feira, que a Apple usou "bibliotecas-sombra" ilegais de livros piratas para treinar o Apple Intelligence.

Continua após a publicidade

Um grupo separado de autores processou a Apple no mês passado por supostamente usar indevidamente seu trabalho no treinamento de IA.

PROCESSOS JUDICIAIS

A ação judicial é um dos muitos casos de alto risco movidos por proprietários de <u>direitos</u> autorais, como autores, agências de notícias e gravadoras de música, contra empresas de tecnologia, incluindo OpenAI, Microsoft e Meta, pelo uso não autorizado de seu tra-

balho no treinamento de IA.

Em agosto, a Anthropic fez acordo para pagar US\$1,5 bilhão e encerrar uma ação judicial de outro grupo de autores sobre o treinamento de seu chatbot Claude.

Representantes da Apple e de Martinez-Conde, Macknik e seu advogado não comentaram o assunto nesta sexta-feira.

O Apple Intelligence é um conjunto de recursos baseados em IA integrados aos dispositivos iOS, incluindo iPhone e iPad.

"No dia seguinte à apresentação oficial do Apple Intelligence pela Apple, a empresa ganhou mais de US\$200 bilhões em valor: 'o dia mais lucrativo da história da empresa'", diz o processo.

De acordo com a queixa, a Apple utilizou conjuntos de dados que incluíram milhares de livros piratas, bem como outros materiais que infringiam <u>direitos</u> autorais retirados da <u>internet</u> para treinar seu sistema de IA.

O processo diz que os livros pirateados incluem "Champions of Illusion: The Science Behind Mind-Boggling Images and Mystifying Brain Puzzles" e "Sleights of Mind: What the Neuroscience of Magic Reveals About Our Everyday Deceptions".

Os professores solicitaram uma quantia não especificada de danos monetários e uma ordem para que a Apple pare de usar indevidamente seu trabalho protegido por <u>direitos</u> autorais.



Contaminação de bebidas é o mais novo exemplo dos perigos da crescente rede de atividades criminosas que opera à margem do Estado, nos mais diferentes setores

Nos últimos dias, a tranquilidade da população, já castigada diariamente pela política e pela economia, foi atropelada pela enxurrada de relatos sobre intoxicações por metanol, que levaram dezenas de pessoas aos hospitais e deixaram ao menos cinco mortos. A suspeita de que as contaminações se deram pela ingestão de bebidas alcoólicas falsificadas ajudou a alimentar o pânico, porque colocou em risco o lazer de boa parte dos brasileiros, aumentou a sensação de impotência diante de criminosos e semeou a aflição. A onda de inquietação mobilizou autoridades, que saíram às ruas fechando estabelecimentos, fazendo prisões e apreensões e anunciando medidas. Em que pese a reação, o episódio expôs mais uma vez - e de forma dramática - como o país convive com atividades que se desenvolvem à margem do Estado, desafiando o poder público, prejudicando o mercado legal e, pior, colocando em risco o cidadão.

O cambalacho é uma instituição tão antiga no quanto a própria República, se não for anterior a ela. Em 1890, a lei já previa de dois a quatro anos de prisão por contrabando (importação ilícita de mercadorias) ou descaminho (sonegação de impostos sobre importações legais). O Código Penal de 1940, baixado sob a ditadura do Estado Novo, fixava até seis anos de

cadeia pela falsificação ou adulteração de alimentos, bebidas e remédios. Os velhos crimes persistem, mas as dimensões evoluíram drasticamente, transformando antigos "negócios artesanais" em verdadeiras linhas de produção em escala nacional. No ano passado, a movimentação de produtos alheia ao crivo do Estado (com adulteração, falsificação, sonegação ou falta de registro) atingiu 471 bilhões de reais, segundo dados da Associação eira de Combate à Falsificação (ABCF). Trata-se de um montante 65% acima do verificado em 2021 e mais que o PIB de um estado como Santa Catarina (veja o quadro). Nas prateleiras do mercado ilícito cabe de tudo: acessórios de luxo, eletrônicos, medicamentos, combustíveis, TV por assinatura, agrotóxicos e, claro, bebidas. "O problema deixou de ser um sujeito adulterando produtos nos fundos de casa. Temos fábricas inundando o mercado com rótulos irregulares que, por não pagarem impostos, são mais baratos e atrativos à população de menor renda", afirma Rodolpho Ramazzini, diretor da ABCF.

Os exemplos da engrenagem comercial clandestina são muitos. Em 2024, por exemplo, a Receita recolheu 650 000 celulares que entraram no país de forma irregular. Em março de 2025, a Polícia Federal desmantelou um esquema de cigarros falsificados, fabricados por trabalhadores em condições análogas à escravidão, que resultou no confisco de 350 milhões de reais em imóveis, carros de luxo, criptomoedas e dinheiro vivo. Entre janeiro e setembro deste ano, no Paraná, que faz fronteira com o Paraguai, a Polícia Rodoviária Federal registrou um recorde de 32 000 apreensões de remédios não autorizados pela Anvisa, mais do que toda a quantidade confiscada em 2024. Em agosto, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) desmontou uma rede internacional de vendas de aparelhos "TV Box" (que oferece streaming pirata) no Paraná e no Distrito Federal, levando ao bloqueio de 33 milhões de reais em bens. No mês passado, a Operação Spare, que in-

vestiga um megaesquema de adulteração de combustíveis, cumpriu mandados contra um suspeito ligado ao crime organizado que movimentou 4,5 bilhões de reais em 267 postos de 2020 a 2024.

A escalada do comércio ilegal está em grande parte associada à expansão do crime organizado. Grupos que ganharam musculatura nos últimos anos, como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), vislumbraram na diversificação das atividades comerciais uma gama de possibilidades, como ampliar receitas e lavar dinheiro ilícito do roubo, contrabando e tráfico de drogas. O exemplo nem é novo. Há 100 anos, quando vigorava uma rígida lei seca nos Estados Unidos, o célebre mafioso Al Capone, dono formal de uma rede de lavanderias, comandava na verdade um próspero (e sangrento) esquema de contrabando de bebidas alcoólicas, apostas ilegais e prostituição que faturou, em valores atuais, quase 2 bilhões de dólares em menos de uma década.

TUDO FAKE - A partir do alto, apreensões em Campos do Jordão (SP), Sobral (CE) e Rio: itens de luxo despertam cobiça da pirataria (Receita Federal/Polícia Civil/Divulgação)

A presença do narcotráfico em outros ramos da economia foi escancarada pela Operação Carbono Oculto, em agosto, que revelou ligações entre o PCC e postos de gasolina adulterada (inclusive, com metanol), além de motéis e casas de apostas, integrando uma complexa rede de lavagem de dinheiro envolvendo bancos, corretoras de investimentos e fintechs de renome no mercado financeiro. Além dos combustíveis, há indícios de presença das facções nos setores de bebidas, cigarros e ouro vindo da Amazônia - somadas, as atividades rendem 147 bilhões de reais em um ano, mais que o lucro com venda de cocaína (15,2 bilhões), segundo estimativas do Fórum eiro de Segurança Pública. "Para quem já tinha o domínio territorial, as cadeias logísticas e o know-how do tráfico, foi muito vantajoso entrar nestes setores e driblar a fiscalização, sonegar impostos e baratear

custos, implementando um sofisticado modelo empresarial que hoje ameaça a própria competitividade da economia brasileira", diz Nívio Nascimento, pesquisador sênior do Fórum e autor do estudo "Follow the Products - Rastreamento de Produtos e Enfrentamento ao Crime Organizado no ".

A prosperidade do mercado ilegal, em parte, advém da capacidade de adaptação dos criminosos às novas demandas do mercado. A venda de produtos ilegais, que abarcava principalmente bebidas, cigarros, eletrônicos e vestuário há algumas décadas, hoje inclui, por exemplo, suplementos alimentares massificados pelas academias nos últimos anos, como whey protein e creatina. A polícia apreendeu no interior de São Paulo, em setembro, 4 toneladas desses produtos, feitos por uma fábrica clandestina, sem qualquer licença sanitária. Os artigos falsificados eram vendidos em plataformas populares de e-commerce, como a Shopee e o Mercado Livre. Outro exemplo de adaptação aos tempos são os cigarros eletrônicos (chamados de vapes ou pods) - em 2024, a PRF apreendeu 623 000 dispositivos do tipo, mais que o dobro registrado no ano anterior.

SHOPPINGâ-Ciudad del Este, 1997: polo comercial atraía multidão de brasileiros (Otavio Dias de Oliveira/Folhapress/.)

O comércio de produtos falsificados foi visto por muito tempo como um fenômeno popular, destinado a atender a um segmento ávido por artigos que não tinha condições financeiras para comprar. Assim, ficaram famosas as enormes "romarias" de sacoleiros em movimento frenético de ida e vinda pela Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu (PR) a Ciudad del Este (Paraguai), em busca de itens baratos que pudessem ser vendidos no - em locais de comércio popular, como as regiões centrais de São Paulo e Rio de Janeiro ou as "feiras do rolo", pontos de venda de produtos de origem duvidosa comuns em cidades médias e grandes do país. Não à toa, um dos principais filões na mira da pirataria é o mercado de luxo, que já ganhou inclusive jargões próprios. "Su-

perfake" ("superfalsa"), por exemplo, é o nome dado a réplicas finas que imitam bolsas Chanel, Dior e Louis Vuitton, que custam pelo menos 20 000 reais. Essas cópias fiéis são feitas com materiais de qualidade e podem custar até 5 000 reais - caro, mas não tanto quanto o original, e facilmente adquiridas em plataformas de compras e sites especializados em réplicas de luxo. Em março de 2024, a Polícia Civil descobriu um depósito clandestino na Rua Augusta, centro de São Paulo, com 35 000 itens de grife falsificados.

ESFORÇOâ-Sacoleiros cruzam ponte que liga ao Paraguai: tempos difíceis (Paulo Giandalia/Folhapress/.)

A própria exploração das plataformas virtuais é uma adaptação da pirataria aos novos tempos. O comércio digital viveu um boom, durante os anos da pandemia, que favoreceu tanto comerciantes honestos quanto a bandidagem. Dados da ABCF indicam que a parcela de produtos ilegais vendidos via e-commerce saltou de 10% para mais de 30% entre 2019 e 2024. As redes sociais, inclusive, tornaram-se elemento importante na cadeia de adulteração de bebidas - a Advocacia-Geral da União (AGU) notificou o Facebook para remover grupos de compra e venda de garrafas, tampas e rótulos de marcas conhecidas, utilizadas pelos falsificadores para distribuir destilados ilegais. "É preciso tirar do ar os marketplaces de vasilhames, rótulos e tampas, treinar os comerciantes para identificar recipientes falsos e orientar o consumidor a descartar as garrafas em casa de forma adequada", diz Eduardo Cidade, presidente da Associação eira de Bebidas Destiladas (ABBD).

SEM CONTROLE -âApreensão de medicamentos emagrecedores feita pela PF em Mato Grosso: entrada clandestina no país (//Polícia Federal)

O poder público, que convive há décadas com a ilegalidade em praça pública, se movimenta como na crise do metanol: de forma reativa e, quase sempre, limitada. No ano passado, entre ações federais e es-

taduais, foram deflagradas quase 1 600 operações policiais, sendo 456 focadas no comércio ilícito de bebidas, 258 em peças automotivas, 245 em cigarros e as restantes em dezesseis outros setores. As ofensivas, contudo, são frequentemente vistas como uma atitude de "enxugar gelo", que não atacam as raízes do problema - a frouxa fiscalização e a falta de rastreabilidade dos produtos irregulares. Desde o início da crise atual de adulteração de bebidas, as autoridades prenderam em São Paulo 24 pessoas, interditaram doze estabelecimentos e apreenderam 19 000 garrafas para inspeção. Na semana passada, a PF abriu um inquérito para apurar se o metanol presente nos rótulos "batizados" tem ligação com o PCC - até o momento, não há relação comprovada.

LUCRATIVO -âCigarros ilegais: produto movimentou 10 bilhões de reais em 2024 (Eduardo Knapp/Folhapress/.)

O episódio das bebidas adulteradas com metanol não é o primeiro escândalo importante relacionado ao mercado ilegal. Um caso de grande repercussão - e igualmente assustador - aconteceu em 2007, envolvendo a produção de leite. Lotes de marcas conceituadas, incluindo a Parmalat, foram apreendidos pela Anvisa por conta da contaminação com soda cáustica, produto usado tanto no processo industrial, de forma legítima, quanto para prolongar a validade do leite, ao arrepio das normas. As investigações apontaram que o produto contaminado vinha de duas cooperativas mineiras - 27 suspeitos ligados a elas foram presos pela PF na Operação Ouro Branco. Em 2013, 26 pessoas foram condenadas criminalmente a até dezoito anos de prisão.

O episódio, porém, ilustra bem como funciona a reação das autoridades. Foi de olho naquele cenário que em 2007 o deputado federal Otavio Leite (na época filiado ao PSDB--RJ) propôs um projeto de lei para incluir a adulteração de comidas e bebidas no rol de crimes hediondos. "Eu vi que os criminosos envolvidos poderiam não ir para a cadeia, fazer acordo de não persecução penal e ter suas penas trocadas pe-

la prestação de serviço comunitário. O caminho técnico para um rigor justo era incluir a prática no rol de crimes hediondos", defende Leite, hoje sem mandato. Em quase vinte anos, nada aconteceu. E, ironia do destino, o projeto voltou à agenda da Câmara agora: por ser o mais antigo sobre o tema, foi escolhido pelo presidente Hugo Motta (Republicanos-PB) para ser desengavetado e colocado na pauta. Diante da crise do metanol, não deu outra: no último dia 2, os deputados aprovaram o regime de urgência ao projeto, que tem outros vinte apensados a ele. Nas últimas semanas, ao menos mais 28 foram protocolados com o objetivo de endurecer a punição e a fiscalização da adulteração de bebidas e alimentos, totalizando quase cinquenta projetos de lei em uma só casa do Congresso.

A lei para quem coloca soda cáustica no leite ou metanol na bebida, de fato, não é das mais rigorosas. No caso da intoxicação por metanol e da adulteração de bebidas, o principal crime pelo qual os suspeitos estão sendo autuados é o de "falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios", do artigo 272 do Código Penal. A pena varia entre quatro e oito anos de reclusão, o que significa uma chance pequena de um condenado começar a cumprir pena em regime fechado - a legislação brasileira exige uma condenação a pelo menos oito anos. Se o crime for cometido na modalidade culposa (quando não há intenção e nem descuido grave), a pena máxima é de dois anos e normalmente termina substituída por pagamento de multa ou prestação de serviços comunitários. "Há também a possibilidade de enquadramento em crimes contra a propriedade intelectual, por conta de rótulos falsificados, e contra a relação de consumo", diz o delegado Wagner Carrasco, titular da Delegacia Antipirataria do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo, que defende o projeto em discussão na Câmara. "Nos crimes hediondos, a prisão temporária é de trinta dias, e não de cinco, como nos crimes comuns", completa. Além disso, crimes considerados hediondos não são passíveis de fiança e, independentemente do tamanho da

pena, têm punições que são cumpridas obrigatoriamente em regime fechado. A falsificação ou a adulteração de produtos médicos já está prevista desde 1998 como crime hediondo.

Embora a palavra de ordem na maioria das iniciativas seja punir com maior rigor, nem todas as ideias que estão sobre a mesa das autoridades apostam na via da penalização. "O maior ganho está em uma integração maior do sistema de segurança. Precisamos também envolver mais o mercado legal no combate às falsificações", afirma Paulo Henrique Rodrigues Pereira, que comanda a Secretaria Nacional do Consumidor. A profissionalização do mercado da pirataria e das falsificações funciona por causa de uma cadeia comercial que consegue adquirir e manipular insumos que não deveriam ser acessados com tanta facilidade. No caso das bebidas, muitos grupos usam embalagens vazias para enchê-las com produtos de qualidade inferior ou fabricados clandestinamente. "O mercado ilegal de celulares é outro problema, porque ele se alimenta de um crime organizado e estruturado pelo furto e roubo de aparelhos. O mercado de peças de carros também", pontua Pereira.

COMBUSTÍVEL SUJOâ-Bomba lacrada pela ANP em Sorocaba (SP): setor virou alvo de facções criminosas (Secom/Policia Civil de São Paulo//)

Em paralelo a isso, há questões de ordem estrutural e cultural que sustentam o complexo mercado de falsificações. "A pirataria é um problema da história da humanidade. É uma forma de escapar dos controles estatais. O crime organizado quer ganhar dinheiro sem ter que prestar contas à sociedade e ao Estado", diz o cientista político e professor da FGV Eduardo Grin. Sem pagar royalties, impostos e nem ter controle de qualidade sobre a matéria-prima, o mercado de falsificações opera com custo baixo e lucro astronômico, estimulado pela cultura do consumo em massa. Pesquisa da USP apontou que 24% dos brasileiros aceitariam consumir produto ilegal se fosse mais barato.

A atual crise em torno do metanol pressiona as autoridades porque as falsificações deixaram de ser um problema financeiro e fiscal para ganhar a dimensão de ameaça à saúde pública. Até quinta 9, o somava 24 casos confirmados de intoxicação, com cinco mortes (todas em São Paulo) e doze óbitos sob investigação. O Ministério da Saúde apura 200 notificações de envenenamento. O histórico brasileiro nesse tipo de situação não permite muito otimismo em relação às lições que a atual crise pode ensinar. Em 1999, 35 pessoas morreram na Bahia após consumirem bebida contaminada com metanol. Nas fábricas clandestinas, agentes encontraram cachaça armazenada em tonéis de plástico que haviam sido usados para transportar o produto químico. Apesar do número de mortos, nada mudou no país em razão da tragédia.

O episódio atual deveria servir para as autoridades repensarem a histórica convivência com o gigantesco esquema criminoso que opera abaixo de seus radares. Os sacoleiros que traziam muambas para o nos anos 1980 e 1990 se tornaram quase folclóricos diante das atuais cadeias transnacionais de falsificação de produtos e das logísticas sofisticadas de distribuição. A dimensão atingida pelo problema exige um combate muito mais duro e efetivo contra esse problemático mercado que opera nas sombras do país.

Publicado em VEJA de 10 de outubro de 2025, edição nº 2965

Índice remissivo de assuntos

ABPI 3

Propriedade Intelectual

3, 14

Marco regulatório | INPI

Propriedade Industrial

Direitos Autorais

13